



**ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 537/2023**, de autoria do Senhor Deputado **Prof. Júnior Geo** que, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de salas de apoio à amamentação em órgãos públicos do Estado do Tocantins”, deliberado pelo **arquivamento na Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 09 de abril de 2024.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2024.

Assinatura manuscrita em azul sobre uma linha horizontal.

RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões